RESOLUÇÃO Nº 051/2015 – CONSUNI

Referenda "in totum" a Resolução n° 003/2015 – CONSUNI, que "Altera dispositivos da Resolução nº 001/2005 – CONSUNI que "Institui e fixa normas para o Programa Bolsa de Apoio Discente da UDESC, nos termos da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.".

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n° 2995/2015, tomada na sessão de 13 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada "in totum" a Resolução n° 003/2015 – CONSUNI, que "Altera dispositivos da Resolução nº 001/2005 – CONSUNI que "Institui e fixa normas para o Programa Bolsa de Apoio Discente da UDESC, nos termos da Lei nº 10.864, de 29 de julho de 1998 e suas alterações posteriores, e dá outras providências. ".

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de outubro de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente